



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



EMENDA Nº 1/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 57/2025

Emenda de autoria do vereador Pastor Artur Henrique que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026 - LOA.

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte dotação:

07.00.00	Secr. Mun. Desenv. Social e Cidadania	
07.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
4003	Gestão da Política de Assistência Social	
08.243.4003.2405	Apoio às Entidades Priv. e Filantr. Rec. Municipais	
	Tesouro	R\$ 96.349,86

Art. 2º. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

11.00.00	Secr. Mun. de Orçamento e Finanças	
11.01.00	Depart. Arrecadação e Planej. Orçamentária	
7001	Gestão Administrativa e Planejamento	
28.846.7001.0003	Recursos Para Emendas Parlamentares	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 96.349,86

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de novembro de 2025.

Pastor Artur Henrique - PL
Presidente

JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda em consonância com o artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade e prevê que 50% dos recursos consignados na reserva parlamentar podem ser destinados de forma livre pelo parlamentar serão destinados para custeio, obrigatoriamente, destinando a quantia supramencionada para para o Instituto Sonho Vivo, CNPJ/MF n. 11.326.414/0001-21



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9XGC0AG452077HEH>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9XGC-0AG4-5207-7HEH



Artur Ernesto Henrique
Vereador - PRESIDENTE